

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	070700112023
Fls.:	48.1
Rubrica:	P

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE DILIGENC

Junto aos autos do Pregão eletrônico Nº 009/2023, na modalidade Pregão cujo objeto trata do Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para atender a necessidade da secretaria municipal de saúde de Bom Lugar - MA, os documentos para comprovação de atestado de capacidade técnica, apresentado pela empresa, J P DAMASCENO NETO LTDA inscrita no CNPJ Nº 43.503.752/0001-88.

Bom Lugar - MA, em 14 de setembro de 2023.

DANIEL VICTO XAVIER LEITE

Pregoeiro

Processo. 070700 130 23	
Fls.:	482
Rubrica:	Ø

Ministério SUS BPA-I Boletím de Produção Ambulatorial Dados Individualizados
IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE COMO COMO COMO DE SAÚDE COMO COMO COMO DE SAÚDE COMO COMO COMO COMO DE SAÚDE COMO COMO COMO COMO COMO COMO COMO COM
702305120888915 Jok Pimulo 7. Domasono
SEQUÊNCIA 1 IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE FORMADO DE SANDE BASE SANDE BASE DE SANDE BASE
PROCEDIMENTO REALIZADO DATA DO ATENDIMISMO. CODIGO DO PROCEDIMENTO. CAPA SERVIÇO CLASS CID CAPATER DE ATENDRIENTO Nº DA AUTORIZAÇÃO
SEQUÊNCIA 2 IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE ONTANACIONAL DE SAIDE NAS O O O O O O O O O O O O O O O O O O O
TO 2 6 0 2 2 3 2 2 5 2 2 4 2 COULDS REMINISTER COOL BOX MUNICIPIO Mass X Fem 19 02 69 NACIONALIDADE RAÇACOR ETNIA COOL BOX MUNICIPIO COOL LOGRADOURD ENTRECO NACIONALIDADE RAÇACOR ETNIA COOL BOX MUNICIPIO BAIRRO TELEFONE DE CONTATO E-MAIL PROCEDIMENTO REALIZADO
300623 0703 0700 Q Q Q Q Q Q Q Q Q Q Q Q Q Q Q Q Q
SEQUÊNCIA 3 IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE FORMANDA PACIENTE FORMANDA PACIENTE FORMANDA PACIENTE ANCIONALIDADE RAÇADOR FERRO FORMANDA PACIENTE FORMANDA PACIENTE FORMANDA PACIENTE COD LOGRADOURO FORMANDA PACIENTO EMPLOY PACIENTO TELEFORE DE DONTATO E-MAIL PROCEDIMENTO REALIZADO
BO 0623 0 7 0 1 0 7 0 1 0 2 03 CNPJ SERVICO CLASS OD CARATER DE ATENDIMENTO Nº DA AUTORIZAÇÃO
RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE— RIBRICA DATA / / DATA / /

Processo 2702004 120 33	
Fls.:	u83
Rubrica:	Ø

Ministério Suls de Seude Seude BOA-I Boletim de Produção Ambulatorial Dados Individualizados
IDENTIFICAÇÃO DO ESTABLECIMENTO DE SAÚDE COMO DO ESTABLECIMENTO DE SAÚDE ON DO ESTABLECIMEN
702305120888 10x Demulo 7. Lamaseino 223288 0723
SEQUÊNCIA 1 IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE SARTAD NACIONAL DE SAIDE (CNS)
TO S Y O Y O 1 2 7 6 0 5 9 2 1000 VON SEXO DOS PACACOR ETNIA CEP COO IBGE MUNICIPIO DO LOGRADOURO ENDERED VICO TICO DE CONTATO E MAIL
PROCEDIMENTO REALIZADO DATA DO ATENDRIENTO CODISO DO PROCEDIMENTO OTDE CNPJ
30 06/23 0 7 0 1 0 7 0 0 9 9 01 SERVIÇO CLASS CID CARATER DE ATENDIMENTO N° DA ALITORIZAÇÃO
SEQUÊNCIA 2 IDENTIFICAÇÃO DO PAGIENTE
TOS 409412760592 POX SUBSECTION NUMERO COMPLEMENTO
BAIRRO TELEPONE DE CONTATO E - MAL
PROCEDIMENTO REALIZADO 20 06 3 0 + 0 1 0 1 0 2 02 CAPATER DE ATENDIMENTO Nº DA AUTORIZAÇÃO
SEQUÉNCIA 3 IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE
CARTAG NACIONALISE SANDE RANS) 6 0 9 1 9 5 1 4 COMUNICIPIO DE SALO COD LOGRADOURO COMPLEMENTO COMPL
PROCEDIMENTO REALIZADO
30 TA DOLATEN DIMENTO CODISTINO AROGEDIMENTO O 990 CNPJ SERVIÇO CLASS CID CAPIATER DE ATENDIMENTO Nº DA AUTORIZAÇÃO
RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE CARMIBO GESTOR MUNICIPAL/ ESTADUAL RUBRICA DATA / /

484 FIs.: 0 BPA-| Boletim de Produção Ambulatorial Ministério : da Saúde Dados Individualizados Plan agamado de Aravir 2464748 223288 0723 Francis F. Jonaseur 223288 0723 SEQUÊNCIA 1 IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE 703200260919514 Antonio de Sousa Barros Masc X Fem. 10/06/65 ENOTIFICATION TICO TO TELEFONE DE CONTATO PROCEDIMENTO REALIZADO 300623 070207040204 SEQUÊNCIA 2 IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE 00804905407882, Adailman Paimendo A Sopa Masc Fem 08 03 75 TELEFONE DE CONTATO PROCEDIMENTO REALIZADO 30 06/23 0 7 0 1 0 7 0 0 9 9 03 SEQUÊNCIA 3 005 0 3 9 0 0 6 9 9 8 5 2 Parmunda Freitas da W Dr. Antonio sampaio 6623 0701070099 OL RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE GESTOR MUNICIPAL/ ESTADUAL RUBBICA CARIMBO

DATA

Processo: 0707004 2033

	Processo: 0703001 12033 FIs.: U85 Rubrica:
	e Produção Ambulatorial dos Individualizados
LIND, digancado de Mill Yox & DENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL TO 23 05 12 08 8 8 9 15 JOX D	nawo 2484748
SEQUÊNCIA 1 IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE O 3 10 0 0 8 2 7 0 9 3 2 7 5	CEP COD IBGE MUNICIPIO
PROGEDIMENTO REALIZADO 30 06 23 0 10 3 0 7 0 1 0 2 01 0 2 01 0 2 01 0 0 0 0 0 0 0	TORIZAÇÃO
SEQUÊNCIA 2 IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE 7 0 3 0 0 0 8 2 7 0 9 3 2 7 5 USUA MASCE FOR X 0 10 7 2 MACIONALIDADE RAÇACOR COD LOGRADOURO NO TELEFONE DE CONTATO NO 90 TELEFONE DE CONTATO	CIENTE COMPLEMENTO
PROCEDIMENTO REALIZADO SONO OS CARATER DE ATENDRIENTO PO DA ALENDRIENTO PO DA ALEND	JTORIZAÇÃO.
SEQUENCIA 3 IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE CARTAS NACIONALIDADE SEXO Massc. Pem. X DO A DE HASCHENTO COO LOGRADOURO FACACOR ETNIA RACIONALIDADE RACACOR PROCEDIMENTO REALIZADO PROCEDIMENTO REALIZADO	Ma Sysuncal Mathirt
30 AG 23 0 + 0 1 0 0 9 9 01 CNPJ SERVICO CLASS CID CARATER DE ATENDIMENTO Nº DA A RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	GESTOR MUNICIPAL/ ESTADUAL RUBRICA
CARAGO RUBRICA CARAGO	Name of the second

Processo:04	100001 12003
Fls.:	U86
Rubrica:	Ø

En la California de la	Fis.:	U86
	Rubrica:	6
Ministério SUS de Saúde BPA-I Boletím de P	rodução Amb Individualiza	
IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚI		CVES 1. C
Rento Avançado de Maude José Anii	in 241	64748
DENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL 10 2 3 0 5 1 2 0 8 8 9 1 5	nulo F. Da	mascino
V /		
SEQUÊNCIA 1 IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE CARTANACIONA DE SAUDE (CARTA		
SEXO ANA DE NASCIMENTO NACIONALIDADE RAÇA/COR ETNIA	ima Jours	Saraux
COO LOGRADOURO MORRECO	COMPLEMENTO	
BAIRRO PICCATUDO DOO TELEFINA DE CONTATO E AMA	t-	
PROCEDIMENTO REALIZADO		
30 0623 0 70 30 7 0 099 03		
SERVIÇO CLASS CIO CARATER DE ATENDIMENTO Nº DA AUTORIZAÇÃ	0	
SEQUÊNCIA 2 IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE CARTA MACINAL DE SAMPE IGNS: O O O O O O O O O O O O O O O O O O O	7	
TEUMOUNT TO SOCE PIPPUO PUT	i Pereira d	e Louna
Mase: Fum X 7 0 5 0 5 8 NACIONALIDADE RAÇACOR ETNIA COOLOGRADOURO ENDERECO	COMPLEMENTO	
SARRO DOD TELEFONE DE CONTATO E MAI	L	
PROCEDIMENTO REALIZADO		
3006 23 07 03 07 0099 03		
SERVIÇO CLASS GIO CARATER DE ATENDIMENTO N° DA AUTORIZAÇ	AO	
SEQUÊNCIA 3 IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE		
704609198362927 Francisca	U Deseira d	o Vinna
SEXO DAT DE ANCINESTED NACIONALIDADE RAÇACOR ETNIA	and the second	O. IBGE MUNICIPIO
COD LOGRADOURO ENPAREO NUMERO NUMERO	COMPLEMENTO	
BAIRRO TELEFONE DE CONTATO E-MA	L	
PROCEDIMENTO REALIZADO	TEMPERS.	
60 06 23 0 + 0 3 0 + 0 3 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		
RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE— CARRIBIO GEST	OR MUNICIPAL/ ESTADUA	RUSRICA
DATA / / DATA / /		

Processo: 9990 1903

Fls.: 487

Rubrica: 400

Ministério SUS BPA - Boletim de Produção Ambulatorial
Dedos Individualizados IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE Pento Agancado de Javide José Arauro 21464748
POLL 3 05 12 08 8 8 9 15 José Panulo 7. Damas Caro
SEQUÊNCIA 1 IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE CARTÃO NACIONAL DE SAUDE (PINS) LOS GOLOGRADOURO SERO ODA DEMASCIMENTO NACIONALIDADE RAÇACOR ETNIA COD LOGRADOURO SOUPLEMENTO TELEFONE DE CONTATO E-MAIL SOUPLEMENTO FLAFACOR FLAFACOR
PROCEDIMENTO REALIZADO 30 0623 0 404 0 40 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
SEQUÊNCIA 2 IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE CARTADIAGONA DE SAUCE (ANS)
SEXO OUN DE MACIONALIDADE RACA-DOR ETNIA CEP COO BIGE MUNICIPIO MASSC FERRY OUN G NACIONALIDADE RACA-DOR ETNIA CEP COO BIGE MUNICIPIO GOO LOGRADOURO ENGRECO SUPERIORITATO COMPLEMENTO GAIRRO TELEFONERE CONTATO E MAR.
PROCEDIMENTO REALIZADO 30 06 23 0 7 0 1 0 0 9 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
SEQUÊNCIA 3 IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE CARTÃO NACIONAL DE SANDEANS 22 25 1 35 35 3 400ME DO PACIENTE SEXO DATA DE NASCIMENTO NACIONALIDADE RAÇACIOR ETNIA CEPTURA CODO IBGE MUNICÍPIO COD LOGRADOURO PAOERICO COMPLEMENTO COD LOGRADOURO PAOERICO COMPLEMENTO COD LOGRADOURO PAOERICO COMPLEMENTO BAIRRO COD TELEFONE DE CONTATO CAMAL
PROCEDIMENTO REALIZADO SERVICO CLASS CID CARATER DE ATENDIMENTO Nº DA AUTORIZAÇÃO
RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE OARMED OATA / /

Processo:0	25/00/1/2004
Fis.:	U88
Rubrica:	(4)

Ministério SUS de Saúde Suive USO DE Saúde De Sa
IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PINOME DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE POR ANOME DE SAÚDE POR ANO
702305120888915 Jox Romulo F. Damaslino 223288 0723
SEQUÊNCIA 1 IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE CARTAG MACIGNALGE SENDE GNS). O O O O O O O O O O O O O O O O O O O
SEXO DATA DE NASCINALIDADE RACACOR ETNIA COPPLEMENTO COO LOGRADOURIO ENDRECO DO 19 ELEFONE DE CAMITATO E MAIR. BAIRRO DO 11 ELEFONE DE CAMITATO E MAIR.
PROCEDIMENTO REALIZADO DATA DO ATRINDIMENTO CODE O PROCEDIMENTO CAPATER DE ATENDIMENTO Nº DA AUTORIZAÇÃO SERVIÇO CLASS CID CID CARATER DE ATENDIMENTO Nº DA AUTORIZAÇÃO
SEQUÊNCIA 2 IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE O MONTE DO PACIENTE
TOO 00 8 60 8 3 2 0 0 0 8 EQ SOLDERS SANDES MASS FOR Z 24 A DE MASSINGUE NACIONALIDADE RAÇACOR COD LOGRADOURO ENDEREÇO DO NOTELEFONE DE CONTATO BAIRRO DO TELEFONE DE CONTATO E-MAIL SOLDERS SANDES SOLDERS SANDES CEP COD RIGIE MUNICIPIO COD LOGRADOURO DO TELEFONE DE CONTATO E-MAIL COD LOGRADOURO DO DO TELEFONE DE CONTATO COD LOGRADOURO DO TELEFONE DE CONTATO
PROCEDIMENTO REALIZADO DATA DO ATENDIMENTO COMPOSITO COMPOSI COMPOSITO COMPOSITO COMPOSITO COMPOSITO COMPOSITO COMPOSITO COMP
SEQUÊNCIA 3 IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE GENERAL DO PACIENTE ONTA DE MASCINACIONALIDADE PORTA COD LOGRADOURO ENDEREÇO OND TELEFONE DE CONTATO COMPLEMENTO
PROCEDIMENTO REALIZADO OLA ON 23 0 0 0 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00
RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE CARIMBO GESTOR MUNICIPAL/ ESTADUAL RUBRICA DATA / /

Processo:	19001 19033
Fls.:	489
Rubrica:	P

Đ

Ministerio SUS Dados Individualizados
Pentro Juancado de Jaude José Araujo 2464748
70723088 0723 0888013 José Pormulot Damascino
SEQUÊNCIA 1 IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE CARTÃO NACIONAL DE SALDE (CNS) CARTÃO NACIONAL DE SALDE (CNS) DATA DE NABICINIENTO NACIONALIDADE RAÇACOR ETNIA CEP COD. IBGE MUNICÍPIO COD LOGRADOURO COMPLEMENTO BARRO DOD TELEFONE DE CONTATO E-MAIL BARRO DO TELEFONE DE CONTATO E-MAIL
PROCEDIMENTO REALIZADO OHOS 23 OHO OF OLO DO PROCEDIMENTO OLO DO
SEQUÊNCIA 2 IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE CURTAS MAGISTALOS SALIDE ISSIS 2 O 1 8 1 0 0 DUCA MAGISTALOS COD IBGE MUNICIPIO MASS FOR X 19 0 PASCIMIANO NACIONALIDADE RACACOR ETNIA COD IBGE MUNICIPIO BAIRRO DOD TELEFONE DE CONTATIO EMAIL PROCEDIMENTO REALIZADO
COATA DO ATENDIMENTO CODISIO DO PROCEDIMENTO O Q Q O D CNP
IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE FORTAD NACIONAL DE SAUDE (DAS) DATAD NACIONAL DE SAUDE (DAS) DATAD NACIONAL DE SAUDE (DAS) DATAD NACIONAL DADE (DAS) SEXO PEREN DATADE MASCINENTO NACIONALIDADE RAÇACOR ETNIA CEP COMPLEMENTO COMPLEMENTO COMPLEMENTO BAIRRO DO TELEFONE DE DONTATO PROCEDIMENTO REALIZADO
OH 08/23 O HO I O HO A OLO CAPATER DE ATENDIMENTO Nº DA AUTORIZAÇÃO
RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE— CARGIBO GESTOR MUNICIPAL/ ESTADUAL RUBRICA DATA / /

Processo: 0707001 1 2023 Fis.: 490		
Fis.:	490	
Rubrica:	1	

Ministério BOLETIM de Produção Ambulatorial
Udoos individualizados
IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PORTO SE SAUDE DE SAÚDE IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL
702305120888915 Jox Domulo F. Damasleno 223288 0723
SEQUÊNCIA 1
IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE TO A 3 O 3 O 4 8 G 1 7 JUANA DE MICHIBERTO SEXO DAMA DE MICHIBERTO MACIONALIDADE RACIOCOR FAIRM COD LOGRADOURO ENDERGO DOD TELEFONE DE CONTATO BABRRO DOD TELEFONE DE CONTATO BABRRO DO TELEFONE DE CONTATO BABRRO BABR
PROCEDIMENTO REALIZADO O4 08/23 0 4 01 0 7 0 0 9 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
SEQUÊNCIA 2
IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE TO 23 03 1953 3 0 2 8 6 1 7 1000 DO PACIENTE SEXO ONA DISPASCULATIO NACIONALIDADE RAÇACOR ETRIA COD LOGRADOURO ENSERECO COD BIGE MUNICIPIO BAIRRO TELEFONE DE CONTATO EMAL PROCEDIMENTO REALIZADO
DAYA DO ATENDIMENTO CODIGO DO GROCEDIMENTO TO TO TO CHO CHO CHO CHO CHO CHO CHO CHO CHO CH
SEQUÊNCIA 3 IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE
TO 8 900 MO 6 3 5 0 7 2 0 3 2 6 COMMA DE SALOR COLORADOR PACIONALDADE RAÇACOR ETNA COMPLEMENTO COO LOGRADOURO PERECO DO TELEFONE DE CONTATO COMPLEMENTO COO DO TELEFONE DE CONTATO COMPLEMENTO COO DE SARARO
PROCEDIMENTO REALIZADO
SERVICO CLASS CID CARATER DE ATENGIMENTO N° DA AUTORIZAÇÃO
RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE GARMEO GESTOR MUNICIPAL/ ESTADUAL RUBRICA
CARMED RUGRICA CARMED RUGRICA

Processo P	2001 10033
Fis.:	494
Rubrica:	1

Ministério SUS de Seúde BPA-I Boletim de Produção Ambulatorial Dados Individualizados
IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE LINTO ANOMORA DE SAÚDE IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL
702305120888915 Jon Romulo F. Jamaslyso 223288 0723
SEQUÊNCIA 1 IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE CARTAR NACIONAL DE SAUDE IONS: ANME DO PACIENTE ANME DO PACI
TO S O O G 3 G O T O O S O TO O S O TO O S O S O S O S
PROCEDIMENTO REALIZADO OHOS 23 0 + 0 1 0 7 0 1 0 2 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
SEQUÊNCIA 2 IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE CARTÃO NACIONAL DE SALIDE ICNAL LA NOME DO PACIENTE O LA NOME DO PACIENTE O
TO 7 40 3 0 44 9 0 7 6 7 3 Manual Ramunda da sila M. SEXO MASSE FROM D 4 09 6 3 NACIONALIDADE RAÇACOR COD LOGRAGOUNO ENDERED NUMBERO COMPLEMENTO BAIRRO TELEFONE DE CONTATO ROSTELEFONE DE CONTATO EMAL PROCEDIMENTO REALIZADO
DATA DO ATENDIMENTO CODIGO DO PROCEDIMENTO OTDE CNPJ OFFICE CNPJ OFF
SEQUÊNCIA 3 IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE
SEXO DATA DE NASCIMENTO NACIONALIDADE RAÇA/COR ETNIA COMPLEMENTO COMPLEMENTO COMPLEMENTO DE MUNICIPIO DE BAPRO TELEFONE DE CONTATO E MAIL
BAIRRO TELEFONE DE CONTATO E-MAL PROCEDIMENTO REALIZADO
ONTA DO ATENDIMENTO COORD DO PROCEDIMENTO CAPATER DE ATENDIMENTO Nº DA AUTORIZAÇÃO
RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE CARMIDO GESTOR MUNICIPAL/ ESTADUAL RUBRICA DATA / /

Processor 703001 190 73
Fis.: 492
Rubrica: 50

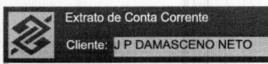
Ministério SUS de Seúder SUS Dados Individualizados
IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE LINGO MANÇADO DE SAUDE JOSE MANÇADO DE SAÚDE IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL
702305120888915 Jose Homilo 7. Domascino
SEQUÊNCIA 1 IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE
TOTO LOGIRADOURO SEXO DATA DE NACIONALIDADE RACACOR R
PROCEDIMENTO REALIZADO
04/08/23 04610700990L SERVICO CLASS CIO CARATER DE ATENDIMENTO Nº DA AUTORIZAÇÃO
SEQUÊNCIA 2 IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE
TO S GO H S S 9 5 9 3 9 0 HOLE DO PACIENTO COMPLEMENTO SEXO DATA DE NASCIMENTO RACIONALIDADE RAÇÃCOR PETRIA CEP COMPLEMENTO COD LOGICADOURD ENDERADO COMPLEMENTO BARRO TELEFONE DE CONTATO E-MAIL PROCEDIMENTO REALIZADO
SERVICO CLASS CID CARATER DE ATENDIMENTO Nº DA AUTORIZAÇÃO
SEQUÊNCIA 3 IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE
TORTO BAIRRO DO TELEFONE DE CONTATO E-MAIL CARTAS NACIONAL DE SANDE (SNS) 4 5 4 3 + 6 9 7 PAGUNUM DA PORTAM LOPUS SEXO DATA DE NACIONALIDADE RAÇA/COR ETNIA COMPLEMENTO DOD TELEFONE DE CONTATO E-MAIL
PROCEDIMENTO REALIZADO ONJA DO ATENDRA DA O O PROCEDIMENTO OLO O O O O O O O O O O O O O O O O O
RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE— CARAMBO GESTOR MUNICIPAL/ ESTADUAL RUGARICA DATA / /

Processo:090900113083 Fis.: 493		
Fis.:	493	
Rubrica:	D	

Ministerio SUS BPA - Boletim de Produção Ambulatorial
de Seúde Sandres Derividi sell certos
IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE
- NOMEDIO ESTABBI IR AMBIATO DE CAUDE I
Centro dimercado de Sovide ox Arajos 2469748
IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL
CARTAGNACIONAL DE SALINE (GNS). 3 NOME DO ROCKETANDO 1
+ 02505120988915 Jose Jonnello + Jamasceno
192120
20000
SEQUÊNCIA 1
IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE CARTAO NACIONAL DE SALIDE IQUES
700804917411383 Smamiax Gloer
SEXO DATA DE NASCIMENTO NACIONALIDADE RAÇA/COR ETNIA CEP COD IBGE MUNICIPIO
COD LÓGRADOURO ENDERECCIÓN SÃO GX
BAIRRO TELEFONE DE CONTATO E MAR.
L. Troterose
PROCEDIMENTO REALIZADO
This positive interest control of the control of th
19/07/25 0 7 0 1 0 7 0 0 9 9 0 1
SERVIÇO CLÁSS CID CARATER DE ATENDIMENTO Nº DA AUTORIZAÇÃO
SEQUÊNCIA 2
IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE CARTÃO MAGIONAL DE SALDEJONS)
704703760146431 Gerusa Fariar de sousa
SEXO 1004 DE ASCIMENDO NACIONALDADE RAÇA COR ETNIA CEP COO IBGE MUNICIPIO
Masc Fen X 20 08 04
COO LOGRADOURO ENDERECO COMPLEMENTO
BARRO TELEFONE DE CONTATO E-MAIL
DOD N' DO TELEFONE
PROCEDIMENTO REALIZADO
PATA DO A PROMENTO COORGO DO PROCEDIMENTO COO. COP.
79 79 23 07 01 07 00 99 03
SERVIÇO QUASS CIO CARATER DE ATENDIMENTO Nº DA AUTORIZAÇÃO
SEQUÊNCIA 3
IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE
703703245 015 1012/11/ Mª da Graça S lavalanti
SEXO ON DENASCIMENTO - NACIONALIDADE - RACACOR - ETNIA - COD IBSE MUNICIPIO -
Masc Fem X () X () 8/ 5/
COD LOGRADOURO EMERECO NUMERO COMPLEMENTO
BARRO TELEFONE DE CONTATO EMAR
BAIRRO TELEFONE DE CONTATO E-MAIL 950 TELEFONE
PROCEDIMENTO REALIZADO
PATA DO ATENDIMENTO - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO O O O STOR CNPJ
140723070107009902
SERVIÇO CLASS CID CARATER DE ATENDIMENTO Nº DA AUTORIZAÇÃO
RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE GESTOR MUNICIPAL/ ESTADUAL RUBRICA GARMBO
DATA / C

Processo:09	100042033
Fls.:	494
Rubrica:	P

Ministèrio SUS de Sedude Sus Sus De BON De Boletim de Produção Ambulatorial De
IDENTIFICAÇÃO DO ESTABLECIMENTO DE SAÚDE ON MUNO DE STABLECIMENTO DE SAÚDE ON MUNO 2467748 IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL
7073 05120888 0773 Earlie Jonulo 7. Damasceno
IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE 1081908 2016 0 76464 WONA da Silva Brito
SEXIO DATA DE NASCINENTO NACIONALIDADE RAÇACOR ETNIA CEP COD BIGE MUNICIPIO MIRICA PRIM Z 5 DE NASCINENTO NACIONALIDADE RAÇACOR ETNIA COD LOGRADOURO PODERECO NUMERO COMPLEMENTO BAIRRO TELSFONE DE CONTATO E AMAIL
PROCEDIMENTO REALIZADO ONTA DO ATENDIMENTO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO OTDE CIPUL OFFICIO CLASS OF CID CARAFER DE ATENDIMENTO Nº DA AUTORIZAÇÃO
SEQUÊNCIA 2 IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE
TOR 80 2 45 8 9 6 1 0 Jugae of Paciente Securo Gomus da Nota Sexo Gen Coo Ingresso Gomus da Nota Sexo Gen Coo Ingre
PROCEDIMENTO REALIZADO TATA DO ATENDIMENTO CONSTITUTO DO PROGEDIMENTO CIPIO CIPIO CAPATER DE ATENDIMENTO Nº DA AUTORIZAÇÃO Nº DA AUTORIZAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE SEXULO NACIONALOS SAUDE-IGNS SUBSTITUTO SE SAUDE-IGNS SAUDE-IGNS SEXULO S
PROCEDIMENTO REALIZADO A SERVICO CLASS CID CARATER DE ATENDIMENTO Nº DA AUTORIZAÇÃO
RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE CARMIDO GESTOR MUNICIPAL/ESTADUAL RUBRICA DATA / / DATA / /



Agência: 1611-0 Conta: 56836-8

Dia	Histórico	Processo: 070000113033	Valor
04/10/2021	Saldo Anterior	FIS.:	0,00 (+)
17/08/2023	Transferência recebida 17/08 11:28 PM MATOES DO NORTE -FUS	Rubrica:	1.954,00 (+)
21/08/2023	Saque no TAA 19/08 17:55 SOP-AREINHA		1.000,00 (-)
31/08/2023	SALDO		954,00 (+)

0,00

Total Aplicações Financeiras

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

Processo 09	१०२००६ १२०१३
Fls.:	496
Rubrica:	P



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA CNPJ N° 01.612.831/0001-87 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 20230167/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2705001/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220403/2022

MATÕES DO NOR	TE / MA
PROC. 9708000	1202 2
RUB.	

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20230167/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA J P DAMASCENO NETO LTDA

O MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.831/0001-87, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Av. Dr. Antônio Sampaio, centro, CEP: 65.468-000 Matões do Norte/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, Sr. Jenilson Bezerra Neves, portador do CPF sob nº023.619.403-88 e RG nº 02861031005-1 Órgão Emissor SSP/MA, e a empresa J P DAMASCENO NETO LTDA CNPJ 43.503.752/0001-88, com sede na Rua Jose Antônio Francis nº 207, Bairro centro, CEP: 65.420-000 na cidade de Timbiras – Estado de Maranhão, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sra. Juarez Pereira Damasceno Neto, brasileiro, RG nº 0150610520000, CPF nº 025.651.053-98, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20230167/2023, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2705001/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação dos serviços de confecção de prótese dentaria total e parcial convencional odontológica (superior e inferior), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/02/2023 e encerramento em 31/12/2023.

3. CLAUSULA TERCEIRA – PRECO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de RS 167.750,00 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

500000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 1

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
023983 Prótese Total Mandibular 023984 Prótese Total Maxilar 023985 Prótese Parcial Mandibular Ramovível	UNIDADE UNIDADE	250,00 250,00 250,00	98,000 78,000 165,000	24.500,00 19.500,00 41.250,00

MATÓES DO NORTE / MA

PROC. 350000 /202 2

FLS. 405 PREFEIT

Processo: 40001 110 83
Fls.: 497
Rubrica: 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

023986 Prótese Parcial Maxilar Ramovível 023987 Prótese Coronárias/Intrarradiculares Fixas/Adesivas (por Elemento)

UNIDADE

250,00

165,000

41.250,00

VALOR GLOBAL RS

167.750.00

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1301 Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 10 301 0005

PROJETO ATIVIDADE: 2.048 Manutenção do Programa de Saúde Bucal ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

S CLAUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, Certidão de Débitos Relativos a Créditos e Dívida Estadual e Municipal com validades compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA-REAJUSTE.

- 6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

PROC. JSO QOOL 1202 2 FLS. 436 RUB. MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE/MA CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 99900190 83

Fis.: 498

ento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela regisfação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLAUSULA OFTAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal Solicitante, o horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Secretaria: das 08h00min às 12h00min. No prazo de até 5 (cinco) dias uteis. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.
- c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 12h00min horas.
- e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.
- f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLAUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1 A CONTRANTE se obriga a:

- a) Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;
- b) Vetar o emprego de qualquer material que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus



pes 19083
499
1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE/MA CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICIPAL DE SAUDE

MATOES DO NORTE / MA

PROC. JS CACO /202 2

FLS. (1274)

RUB. MATOES DO NORTE / MA

PROC. JS CACO / /202 2

FLS. (1274)

RUB. MATOES DO NORTE / MA

PROC. JS CACO / /202 2

FLS. (1274)

RUB. MATOES DO NORTE / MA

bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

- c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
- d) Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de Bens de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
- f) Receber os serviços executados pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
- g) Recusar com a devida justificativa qualquer serviço realizado fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
- h) Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- i) Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

10.2 A CONTRATADA se obriga a:

- a) Executar os Serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;
- b) Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;
- c) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos serviços;
- c) Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Serviços, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido:
- d) Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- e) Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- f) Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;
- g) Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.
- g.1) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.
- h) Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar a execução, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os serviços empregados que julgar inadequados;
- i) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE

Processo 9	07001 10023
Fis.:	500
Rubrica:	*************************************



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOBLE MA

PROC. SECTION 1202 2 FLS. 1418

para pagamento;

- k) Substituir o objeto reprovado na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;
- Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de prove-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- m) No permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- n) Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:
- n.1) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
- n.2) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
- n.3) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.
- m) A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do serviço contratado. A DETENTORA DO REGISTRO deverá arcar com os custos da análise, em laboratório credenciado, caso o serviço ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do serviço quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo serviço considerado impróprio ao uso será devolvido a contratada para a inutilização nos termos legais.
- n) Executar, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de realização estabelecido;
- Arcar com todas as despesas relacionadas à execução dos serviços, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.
- p) Os serviços deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações do INMETRO e outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares do item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o fabricante, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.
- q) A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que a execução decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.
- r) A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.
- s) Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítmas os seus empregados durante

Processo	30300113033
Fis.:	501
Rubrica:	(Feb)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA CNPJ N° 01.612.831/0001-87 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MATÕES DO NORTE / MA 270500L 1202 2 a execução do objeto, ainda que acontecido em dependência da contratante, FLS. RUB. t) Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação.

- u) Prestar o serviço, nas condições e quantidades solicitadas, no endereço e prazo indicado, conforme estabelecido no Termo de Referência;
- v) Manter um Preposto à disposição da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, munido de comunicação que permita sua localização imediata para atendimento também fora do horário estabelecido.
- x) A empresa contratada deverá possuir Registro no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento em Saúde (SCNES), assim como o(s) profissional(is), em atendimento a Nota Técnica do Ministério da Saúde quanto aos recursos destinados aos serviços prestados por Laboratórios de Prótese Dentária (LRPD) atendendo pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.3. Apresentar documentação falsa;
- 11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.6. Não mantiver a proposta;
- 11.7. Cometer fraude fiscal;
- 11.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.
- 11.10.A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
- 11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:
- a) Advertência por escrito;

Processo <u>010100113033</u>
Fls.: 501
Rubrica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	MATO	ESD	ON	ORT	E/MA
PF	ROC.	20	300	K	/202
FL	s. 4	30			
		-	4/1		

- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 26% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.
- 11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhálo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Matões do Norte/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-RESCISÃO.

- 12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
- 12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.6. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:
- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.



Processo:0	120213033
Fls.:	503
Rubrica:	D



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA CNPJ N° 01.612.831/0001-87 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

í	MATÕES DO NORTE / MA
1	PROC 2 +0800(1202 2
1	PROC. B
	THE REAL PROPERTY AND THE PARTY OF THE PARTY
-	RUB. HT

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

- 13.1. É VEDADO À CONTRATADA:
- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÕES.
- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DOS CASOS OMISSOS.
- 15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.
- 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA PUBLICAÇÃO.
- 16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA FORO.
- 17.1. É eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Matões do Norte - MA, 15 de fevereiro de 2023

Processo:09	80×12000
Fls.:	Sou
Rubrica:	6

FLS. TO

MATÕES DO NORTE / MA PROC. 2708001 1202 2 FLS. 182



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA CNPJ N° 01.612.831/0001-87 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Jenilson Bezerra Casa Nova Secretário Municipal de Saúde CONTRATANTE

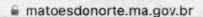
JUAREZ PEREIRA **DAMASCENO**

Assinado de forma digital por JUAREZ PEREIRA DAMASCENO

NETO:02565105398

NETO:02565105398 Dados: 2023.02.15 14:31:58

J P DAMASCENO NETO LTDA CNPJ 43.503.752/0001-88 Juarez Pereira Damasceno Neto RG nº 0150610520000 CPF n° 025.651.053-98 CONTRATADA





Processo 109	10000113083
Fls.:	505
Rubrica:	**

Lista de contratos

20230167 Número CONTRATO ORIGINAL Credor J P DAMASCENO NETO LTDA 43.503.752/0001-88 SECRETARIA DE SAÚDE Secretária EVENTUAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTARIA TOTAL E PARCIAL CONVENCIONAL ODONTOLÓGICA (SUPERIOR E INFERIOR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATÕES DO NORTE/MA Data e Valor 15/02/2023 167.750.00 Vigência 15/02/2023 31/12/2023

1

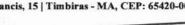
Qual o seu nível de satisfação com essa página?

ESTADO DO MARANHAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

Rua Jose Antonio Francis, 15 | Timbiras - MA, CEP: 65420-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS SÉRIE: Única - Avulsa



Nº. 363

1ª VIA

TIMBIR CDADE DE TO	AS	Processo: 03 Fls.: Rubrica:	506 Cond. Pagamento	o: A VISTA
PRESTADOR I	DOS SERVIÇOS DESCRIÇÃO DO PRESTADOR		CNPJ/CPF	
	864 JP DAMASCENO NETO LTDA		43	3.503.752/0001-88
ENDEREÇO DO PRI RUA JOSÉ ANT	estador Onio Francis, nº 207 Centro Timbiras - M	IA CEP: 65420-000		
R.G.	ÓRGÃO EMISSOR		PIS/PASEP/NIT:	
TOMADOR DO	OS SERVIÇOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO TOMADOR 885 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE M	MATOES DO NORTE	CNPJ/CPI	1.513.052/0001-88
ENDEREÇO DO TO	MADOR CIO, S/N CENTRO	MATÕES DO NORT	E – MA CEP: 65.468-0	00
	S SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA			
QTD Unida			Valor Unitário	Valor Total
11 UND	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR		98,00	1.078,00
07 UND	PRÓTESE TOTAL MAXILAR		78,00	546,00
02 UND	PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL	L	165,00	330,00
		*		
TIPO DO SERVIÇO FORNECIMENTO D	DE MATERIAL ODONTOLÓGICO		Valor Total daNota:	1.954,0
DEDUÇÕES				
Valor do ISS: 39,08	(2,00 %) Valor do INSS:	Valor do IRRF: 0,00	Valor do SEST/SENAT: Va 0,00	lor OUTROS: 0,0
Unidade Gestora:		Nr. Empenho:	Valor Líquido	da Nota Fiscal: 1.954,00
Recebemos de	LOR COMO RECIBO JP DAMASCENO NETO LTDA os serv		a Fiscal da Samiros - Sánio Vin	
TIMBIRAS,	aos 27 de JULHO de 2023	viços constantes da Nota	a Piscai de Serviços - Serie Oli	iica

Operador: admin Matrícula:

ESTADO DO MARANHAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS SÉRIE: Única - Avulsa

1ª VIA



Operador: admin Matrícula:

Rua Jose Antonio Francis, 15 | Timbiras - MA, CEP: 65420-000

Ch	MBIRAS			Frocessor	50:	1	478
	IDADE DE TODOS			Fls.: Rubrica:	90	Cond Pagamer Data de Emissã	
	ADOR DOS	SERVIÇOS					
CÓDIGO	864	JP DAMASCENO				CNPJ/C	PF 43.503.752/0001-88
	O DO PRESTA		NTRO TIMBIRAS - MA CEI	P: 65420-000			
R.G.		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	ÓRGÃO EMISSOR			PIS/PASEP/NIT:	
TOMAL	DOR DOS S	SERVIÇOS					
CÓDIGO	885	DESCRIÇÃO DO TOMAI FUNDO MUNICIP	DOR AL DE SAUDE DE MATOE	ES DO NORTE		CNPJ/C	PF 11.513.052/0001-88
ENDEREÇO RUA DO O	O DO TOMAD COMÉRCIO,	OR S/N CENTRO		MATÕES DO NORT	ГЕ – МА	CEP: 65.468	-000
			NTES DA NOTA FISO	CAL			
QTD	Unidade	Descrição		发展的 有性。		Valor Unitário	Valor Total
	IIII					165,00	3.960,00
24	UND	PRÓTESE PARCIAL MAN	DIBULAR REMOVIVEL				
15	UND	PROTESE PARCIAL MAX				165,00	2.475,00
15	UND	1157				165,00	2.475,00
15	UND	1157	ILAR REMOVÍVEL		Va	165,00	
TIPO DO SI FORNECIM	UND SERVIÇO MENTO DE M. ÇÕES	PRÓTESE PARCIAL MAX	ILAR REMOVÍVEL			alor Total daNota:	6.435,0
TIPO DO S. FORNECIM	UND SERVIÇO MENTO DE M. ÇÕES	PRÓTESE PARCIAL MAX	O Valor do INSS:	Valor do IRRF:		alor Total daNota:	6.435,0/
TIPO DO S. FORNECIM DEDUÇ Valor do IS Unidade Ge	UND SERVIÇO MENTO DE M. ÇÕES SS: 128,70 estora:	PRÓTESE PARCIAL MAX	O Valor do INSS:	Valor do IRRF: Nr. Empenho:		alor Total daNota:	2.475,00 6.435,00 /alor OUTROS: 0,00 o da Nota Fiscal: 6.435,00



COMPROMISSO E TRABALHO

707001 12083
508
**

Estado do Maranhão FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS AV. DR ANTONIO SAMPAIO, CENTRO 11.513.052/0001-88

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202300953

À J P DAMASCENO NETO LTDA R JOSE ANTONIO FRANCIS CENTRO - Timbiras/MA

Assunto:

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 023/2022 SRP - Contrato nº 20230167/2023

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 25/08/2022, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 Prótese Parcial Mandibular Removível 2 Prótese Parcial Maxilar Removível		24,0000 15,0000	165,000 165,000	3.960,00 2.475,00
			TOTAL.:	6.435,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 023/2022 SRP), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS, situada na AV. DR ANTONIO SAMPAIO, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.513.052/0001-88.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irreajustável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Pag.: 0001



COMPROMISSO E TRABALHO

Processon	407001 12023
Fls.:	509
Rubrica:	F

lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Matões do Norte-MA, 19 de Julho de 2023

JENILSON BEZERRA NEVES

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS C.N.P.J. (MF). 11.513.052/0001-88

J P DAMASCENO NETO LTDA C.N.P.J(MF) 43.503.752/0001-88

Processo 10404004 13033
FIs.: 510
Rubrica:

Estado do Maranhão FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS AV. DR ANTONIO SAMPAIO, CENTRO 11.513.052/0001-88

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202300658

À J P DAMASCENO NETO LTDA R JOSE ANTONIO FRANCIS CENTRO - Timbiras/MA

Assunto:

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 023/2022 SRP - Contrato nº 20230167/2023

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 25/08/2022, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 Prótese Total Mandibular		11,0000	98,000	1.078.00
2 Prótese Total Maxilar		7,0000	78,000	546.00
3 Prótese Parcial Mandibular Removível		2,0000	165,000	330,00
			TOTAL.:	1.954,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

O(s) produto(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 023/2022 SRP), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade do(s) produto(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS, situada na AV. DR ANTONIO SAMPAIO, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.513.052/0001-88.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irreajustável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

Pag.: 0001

Processo:	10004 100 33
Fls.:	511
Rubrica:	Ø

A não entrega do(s) produto(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Matões do Norte-MA, 22 de Maio de 2023

JENILSON BEZERRA NEVES

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS C.N.P.J. (MF). 11.513.052/0001-88

J P DAMASCENO NETO LTDA C.N.P.J(MF) 43.503.752/0001-88



AO ILUSTRÍSSIMO (A) PREGOEIRO (A) DO MUNÍCIPIO DE BOM LUGAR/MA

PREGÃO ELETRÔNICO № 009/2023

Em atendimento a solicitação da diligência feita Pelo Pregoeiro, em relação a comprovação da Autenticidade do Atestado de Capacidade Técnica, a empresa J P DAMASCENO NETO LTDA, neste ato representado pelo seu Administrador/Proprietário JUAREZ PEREIRA DAMASCENO NETO, vem por meio desta inicial informar que está anexando o contrato vigente com a Prefeitura de Matões do Norte, entre outros documentos que comprova seu vínculo com a referida Prefeitura e que presta serviços, e que seu Atestado de Capacidade Técnica tem Validade e Veracidade, inclusive disponibilizo logo a seguir LINK para acesso no Portal Transparência da Prefeitura: https://www.matoesdonorte.ma.gov.br/contratos.php?ano=&Obj=&Num=20230167&dtini=&dtfim= &credor=&cnpj=&tpcont=&secr=&vigente=

Timbiras/MA.14 de Setembro de 2023.

JUAREZ PEREIRA DAMASCENO

Assinado de forma digital por JUAREZ PEREIRA DAMASCENO NETO:02565105398 NETO:02565105398 Dados: 2023.09.14 10:01:53

Juarez Pereira Damasceno Neto

Proprietário/Administrador



Processo O	102001/2023
Fls.:	513
Rubrica:	10

Prefeitura Municipal de Matões do Norte

Avenida Doutor Antônio Sampaio, 100 - Centro - CEP: 65468-000 - Matões do Norte\MA CNPJ: 01.612.831/0001-87 - Tel: - Site: https://matoesdonorte.ma.gov.br/

CONTRATO ORIGINAL - 20230167/2023				
CREDOR J P DAMASCENO NETO LTDA	CPF/CNPJ 43.503.752/0001-88	VALOR CONTRATADO 167.750,00	DATA DA PUBLICAÇÃO 15/02/2023	VIGÊNCIA 15/02/2023 31/12/2023
SECRETARIA SECRETARIA DE SAÚDE				

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO				
DATA	MODALIDADE	NÚMERO	EXERCÍCIO	
08/08/2022	PREGÃO	023	2022	

